

**TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA OBRA DO
CONTRATO 68/2022**

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede à Rua José Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, EDGARD FARINON, brasileiro, casado, agricultor, atualmente exercendo as funções públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF, sob n021.394.499-59, residente e domiciliado na Localidade de Linha SDomingos, neste Município de Macieira, SC, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa FENIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n. 45.833.347/0001-53, com sede a Rua Albino Sechi n. 404, Bairro São Miguel, Fraiburgo - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. GESSINARA XAVIER, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar aditivo na forma de prorrogação de prazo, do contrato administrativo n. 068/2022 na modalidade de tomada de preços sob o n. 48/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA- pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega da obra para 08 de junho de 2023 da obra originária do contrato administrativo 68/2022 alterando-se a cláusula quarta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA -- Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 08 de maio de 2.023.

EDGARD FARINON – Contratante

GESSINARA XAVIER – Contratada

Testemunhas:

CPF n.

CPF n.